



## COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 025/2025

DE: Superintendência Legislativa

PARA: Gabinete do Vereador Gliverson Júnio Dias

Marques

Data: 19 de agosto de 2025

**Ao Senhor Vereador Gliverson Júnio Dias Marques**

**Câmara Municipal de Nova Lima**

**Assunto: Encaminhamento de Resposta – Requerimento aprovado em 20/05//2025.**

Prezado Vereador


Conforme o requerimento aprovado na reunião ordinária realizada em 20 de maio de 2025, encaminhamos, em anexo, a resposta recebida do Poder Executivo referente ao assunto tratado.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Andresa Laporte  
Assessoria Parlamentar

## Resposta da sua demanda junto à Ouvidoria do(a) ASSPAR

 **De** Prefeitura de Nova Lima MG <tag.pnl@pnl.mg.gov.br>  
**Para** <thiagoalmeida@cmnovalima.mg.gov.br>  
**Data** 31.07.2025 18:23



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

### Atenção

Esta mensagem foi encaminhada pela Prefeitura de Nova Lima em razão de sua manifestação.  
**NÃO RESPONDA ESTE E-MAIL. SUA RESPOSTA NÃO SERÁ RECEBIDA.**

Mensagem

Número: 42894

Prezado Presidente Thiago Almeida, Em atenção ao Requerimento de autoria do Vereador Gliverson Marques, formalizado por meio do Ofício nº 251/2025 e registrado sob a TAG nº 42894, referente à proposta "Musculação Jovem Cidadã", uma iniciativa que demonstra sensível preocupação com o bem-estar e o desenvolvimento da juventude em nosso município, informamos que a Secretaria de Esporte e Lazer está conduzindo a análise quanto à viabilidade e conveniência da implementação do programa. Para que seja possível realizar uma avaliação mais aprofundada, a Secretaria solicita, o envio de informações complementares que possam subsidiar tecnicamente o estudo da proposta. Tais informações serão fundamentais para que sejam considerados adequadamente os aspectos operacionais, orçamentários e sociais envolvidos, garantindo uma análise responsável e alinhada às diretrizes das políticas públicas em vigor. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente, Secretaria de Governo

Este email só será adequadamente visualizado em padrão HTML



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

Ofício nº 251/2025.

Nova Lima, 22 de maio de 2025

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira**

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento de número 14 aprovado na reunião ordinária do dia 20/05/2025, de autoria do vereador Gliverson Júnio Dias Marques.

Conforme requerimento anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, que avalie a conveniência e oportunidade de elaborar e enviar a esta Câmara Municipal projeto de Lei que institua, no âmbito do Município de Nova Lima o Programa Musculação Jovem Cidadã, nos moldes da proposta em anexo.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

**Atenciosamente,**

**Thiago Felipe de Almeida**

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima**

**REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 014/2025**  
**Vereador: Gliverson Marques**

**Assunto: Indica ao Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei que institui o Programa "PROGRAMA MUSCULAÇÃO JOVEM CIDADÃ"**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUEIRO a Vossa Excelência seja encaminhada a seguinte INDICAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que avalie a conveniência e oportunidade de elaborar e enviar a esta Câmara Municipal Projeto de Lei que institua, no âmbito do Município de Nova Lima, o "Programa Musculação Jovem Cidadã", nos moldes da proposta a seguir detalhada.

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo propor a criação do "Programa Musculação Jovem Cidadã", uma iniciativa que visa fomentar a prática esportiva entre adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Nova Lima. A proposta, de autoria do vereador Gliverson Marques, tem caráter educativo e formativo, promovendo saúde, inclusão social, disciplina e melhor desempenho escolar.

---

**SÍNTESE DA PROPOSTA**

**1. Objetivo Geral:**

Oferecer a jovens de 13 a 17 anos, regularmente matriculados em escolas do município e integrantes de programas de assistência social, acesso gratuito a academias locais conveniadas com a Prefeitura Municipal, estimulando o desenvolvimento físico e social.

- 📍 Praça Bernardino de Lima, 229 - Centro  
Nova Lima / MG, Cep: 35000-279
- 📞 31 2180-1143
- ✉ [vereadorgliverson@cmjnovalima.mg.gov.br](mailto:vereadorgliverson@cmjnovalima.mg.gov.br)
- 🌐 [www.gliversonmarques.com.br](http://www.gliversonmarques.com.br)



@GLIVERSON\_MARQUES

## 2. Objetivos Específicos:

- Incentivar hábitos saudáveis e a prática esportiva regular;
- Estimular o desempenho escolar com critérios de aproveitamento e frequência;
- Reduzir o tempo ocioso e a exposição a situações de risco social;
- Integrar ações de saúde, educação e assistência social.

## 3. Público-Alvo:

Adolescentes entre 13 e 17 anos, residentes em Nova Lima, com renda familiar de até 1,5 salário mínimo, matriculados em rede pública e participantes de programas sociais municipais.

## 4. Requisitos para Participação:

- Matrícula e frequência escolar comprovadas;
- Desempenho acadêmico mínimo de 70% de média;
- Cadastro ativo em programa social municipal;
- Autorização dos responsáveis;
- Compromisso com frequência mínima na academia.

## 5. Implementação:

- **Parcerias:** Convênios com academias locais para oferta de vagas.
- **Cadastro:** Inscrições e seleção via Secretaria Municipal de Educação.
- **Acompanhamento:** Monitoramento da frequência e do desempenho escolar.

📍 Praça Bernardino de Lima, 229 - Centro  
Nova Lima - MG, Cep: 35000-279

☎ 31 2180-1143

✉ vereadorgliverson@cmnovalima.mg.gov.br

🌐 www.gliversonmarques.com.br



@GLIVERSON\_MARQUES

- **Sanções:** Suspensão do benefício em caso de descumprimento das regras.

#### 6. Benefícios Sociais:


- Acesso ao esporte como ferramenta de inclusão;
- Melhoria na saúde física e mental dos jovens;
- Estímulo ao rendimento escolar;
- Redução de vulnerabilidades sociais.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A indicação da criação do "*Programa Musculação Jovem Cidadã*" reforça o compromisso deste mandato com políticas públicas voltadas à juventude, à saúde e à cidadania. Acreditamos que a medida trará impactos positivos duradouros na formação de nossos jovens, além de fortalecer o vínculo entre poder público, famílias e a sociedade civil.

Diante do exposto, solicitamos ao Chefe do Executivo Municipal que analise a viabilidade técnica, financeira e legal para o envio do respectivo Projeto de Lei a esta Casa Legislativa.

Plenário da Câmara Municipal, 20 de maio de 2025.

  
Vereador Gliverson Marques (CIDADANIA)  
Presidente da Comissão de Saúde Pública  
Câmara Municipal de Nova Lima

Aprovado, 11 votos  
20-05-2025  
JM

